

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

Almirante Tamandaré do Sul– RS

O presente memorial descritivo é relativo aos serviços de pavimentação de diversas Ruas do Município de Almirante Tamandaré do Sul– RS, conforme quadro abaixo e projetos em anexo a este.

Local	Pavimentação	Meio Fio
	(m ²)	(m)
Estrada Mata Cobra	1240,83	214,50
Rua Ernesto Zanetti (T1)	182,40	76,00
Rua Ernesto Zanetti (T2)	822,80	242,00
Rua Carlos Massmann	548,25	182,00
Rua Pedro Pereira	1991,88	585,85
Rua Panazollo	444,99	125,89
Rua Barrichello	714,02	221,33
Rua Joaquim Grespan	218,00	52,00
Total	6163,17	1699,57

1.0 DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO

1.1 Meio Fio de Concreto

Os meio fios tem como objetivo conduzir as águas pluviais até as caixas coletoras, de maneira que evite o acúmulo na pista de rolamento e o transbordo para o passeio público.

A execução será feita de concreto moldado in loco com as dimensões de 10,0 x 30,0 cm (largura x altura), concreto Fck15MPa.

Os serviços resumem-se em:

- 1) Instalação dos meios fios de concreto com as dimensões descritas em projeto;
- 2) Escavação das valas com as declividades e profundidades necessárias, respeitando a profundidade das valas para poder atender o recobrimento e a altura do espelho em relação passeio/pista.
- 3) Instalação dos meio fio nos locais especificados em projeto.
- 4) Regularização, rejuntamento e limpeza;

2.0 PROCESSO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

2.1 GENERALIDADES:

O calçamento será executado com pedras basáltica irregulares, assentadas manualmente sobre colchão de pó de pedra. A pedra irregular será fornecida e entregue na obra à custa do município.

2.2 TERRAPLANAGEM E PREPARO DA CANCHA

O Município ficará responsável pelo adequado preparo do leito que irá receber a pavimentação através de pedras irregular. A ordem de início será emitida somente após conformação do leito e aprovação do mesmo pela empresa executora.

3.0 ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS:

3.1 PAVIMENTAÇÃO

3.1.1 - Locação da Obra:

As obras serão locadas com aparelho topográfico, obedecendo ao projeto de inicial. O perfil longitudinal será lançado sobre o terreno existente dispensando grandes movimentos de terra. O perfil transversal sofrerá as compensações necessárias para manter as declividades do projeto, executados à custa do município antes da execução dos pavimentos.

3.1.2 - Assentamento da pavimentação:

A pavimentação de calçamento será assentada sobre colchão de pó de pedra distribuída em canchas individuais de 1,0 m de largura por 10,0 m de comprimento, de fora manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais, numa espessura mínima de 15 centímetros.

3.1.3 - Rejunte da pavimentação:

No calçamento após concluído o assentamento da pedra deverá receber a primeira compactação manual, com soquete de 15 Kg, para posteriormente receber uma camada de pó-de-brita, distribuída sobre a pista com rodos manuais até o preenchimento das juntas entre pedras.

3.1.4 - Compactação:

A compactação final será executada com a pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 ton a ser realizado pelo município.

3.1.5 - Liberação da pista ao tráfego:

A pista só poderá ser liberada ao tráfego após vistoriada pela fiscalização.

3.2. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

3.2.1 Entrega da Obra

A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos, em condições de uso e tráfego e livre de entulhos.

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.

4.0 DIVERSOS:

A empresa executante, antes do início das obras, deverá recolher a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução, fornecer projetos complementares, fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários e demais exigências legais trabalhistas, além manter no canteiro de obras, livro “diário de obras”, para a fiscalização do Proprietário.

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Qualquer omissão de materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos em conjunto, no momento oportuno, com responsável técnico da Pref. Municipal. O projeto deverá ser executado na íntegra. Somente será permitido mudanças se houver autorização do responsável técnico.

Kelvin Weber
Engenheiro Civil
CREA RS 210053

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal